

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 022, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e nove, com início às dezenove horas e quinze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Marcos Aurélio Kologeski Souza, Evandro Robe, Lilian Schwalm Krüger, Adair Antonio Bujes, Alexandro Kologeski, Roberson Jean Cardoso, Paulo Nei August, Delmar Guscke e Moacir Uhlein. Em seguida o Presidente solicitou a Vereadora Lilian Schwalm Krüger que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao secretário Alexandro Kologeski, que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expediente encaminhados à Mesa Diretora. O secretário fez a leitura da Ata nº 021. Logo a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: OF. GP. Nº 161/2009 (protocolo nº 1.037/09); Ofício Circular nº 05/2009 – DIFIN/FNDE/MEC; e-mail do TCE – convite (protocolo nº 1.034/09); pedido de providências nº 27/2009 do Vereador Moacir Uhlein (protocolo nº 1.038/09) e pedido de providências nº 28/2009 do Vereador Moacir Uhlein (protocolo nº 1.039/09). Logo o Presidente verificou não haver inscritos no grande expediente, comunicações e explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas vinte e sete minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!